



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 131 DE 03 DE MAIO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº8.112/90, autorização para realização de concursos públicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria nº 537, de 31 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31.12.2009, distribuição das autorizações para realização de concursos públicos do Ministério da Educação, Portaria nº 11, de 08 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 01.02.2010, autorização para provimentos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria nº 125, de 15 de março de 2010, publicada no DOU de 16.03.2010, distribuição das autorizações para provimentos do Ministério da Educação, Portaria nº 342, de 25 de março de 2010, publicada no DOU de 26.03.2010 e ainda o contido no processo nº 63.001179/2010-68,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo **HUMBERTO COELHO QUEIROZ**, habilitado em concurso público, homologado em 18/12/2008, prorrogado em 03/12/2009, para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, nível de classe E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Reitoria, na vaga de código 0828488.

Neide Alves